

do Estado do Ceará, que prestou serviços exercendo a suas funções na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4581/2025 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10021.008234/2025-77, em conformidade com o art.º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, **RESOLVE FORMALIZAR A REQUISICÇÃO** do militar **JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, Major CBM, matrícula nº167552-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5367/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049520/2025-16, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5367/2025-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-167/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto,	Policial Militar	306717-1-6	01 pistola cal.9;	3.186,00	199,12
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308243-1-8	02 revólveres cal.38;		199,12
Alan Kilson pimentel de sousa	Policial Militar	303.687-1-1	50 munições cal.9;		199,12
Rafael marconato monje	Policial Militar	300.329-1-8	30 munições cal.38;		199,12
Verlânia Rodrigues Linhares	Policial Militar	300.619-3-4	01 munição cal.28;		199,12
Darlison oliveira dos santos	Policial Militar	300.622-6-4			199,12
Paulo Ferreira da Silva Filho,	Policial Militar	303.148-1-6			199,12
Klairton Brito Moreira	Policial Militar	308843-0-2			199,12
Ranielly Sena Freire	Policial Militar	300165-9-9			199,12
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587501-1-5			199,12
Cristiano José França Braga,	Policial Militar	307598-1-8,			199,12
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308808-9-7			199,12
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309158-6-0			199,12
Evenilson Estevo de oliveira	Policial Militar	307932-1-8			199,12
Adenilson oliveira Barbosa,	Policial Militar	308970-8-0			199,12
Eriston Matheus Paiva Bessa,	Policial Militar	300030-0-4			199,12

*** **

PORTARIA Nº5459/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032124/2025-79, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5459/2025-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº124-38/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Policial Civil	155.293-1-8	26 Munições cal. 9mm	R\$ 612,00	204,00
CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	Policial Civil	167.762-1-1	02 Carregadores cal. 9mm		204,00
FLÁVIO DE MOURA VASCONCELOS	Policial Civil	301.083-1-0			204,00
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº5479/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002617/2026-46, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5479/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8234/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDMILSON MOREIRA DE JESUS	Policial Militar	134.748-1-8	01 Pistola Cal. 380;	1.308,00	327,00
NATANAEL VIDAL OLIVEIRA	Policial Militar	308.707-2-7	01 Revólver Cal. 38;		327,00
MARCIANO MATEUS DE SOUSA	Policial Militar	301.020-1-0	15 Munições Cal. 380;		327,00
PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO	Policial Militar	308.566-1-9	03 Munições Cal. 38		327,00

*** **

